

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

LUIZ FERNANDO VAZ
Vice-Prefeito

NEY BOTAFOGO VARELLA JACOB
Subprefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Procurador-Geral

JUVENIL REIS DOS SANTOS
Secretário de Governo

CARLOS HENRIQUE MANZANI
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA
Secretária de Controle Interno

MÔNICA VIEIRA FREITAS
Secretária de Educação

RENATO FREIXIELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Habitação

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

AIRTON COELHO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Ciência e Tecnologia

LEONARDO CIUFFO FAVER
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável

ROBSON CARDINELLI
Secretário de Obras (interino)

FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA
Secretária de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

LUIZ CLÁUDIO CALIXTO BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Proteção e Defesa Civil

THAIS MARTINS DA COSTA FERREIRA
Coordenador Especial de Gestão Estratégica

JULIANA XAVIER FERNANDES
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EVANY RITA NOEL CARVALHO
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo
(interina)

ANDERSON CRUZICK
Diretor-Presidente da COMDEP

JORGE FERNANDO VIDART BADIA
Diretor-Presidente da CPTRANS

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao HSBC)

Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XIV – Nº 4793

Quarta-feira, 23 de setembro de 2015



PODER EXECUTIVO

Campanha Municipal de Combate
ao Abuso e à Exploração Sexual
Contra Crianças e Adolescentes



tenha atitude

Não feche os olhos para esse problema

www.petropolis.rj.gov.br

disque

100

DENUNCIE

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 2.158 de 04 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Proc. nº 10032/2015,

RESOLVE exonerar, a pedido, NELSON ECKHARDT SANTOS, do Cargo em Comissão de Supervisor Geral Técnico e Administrativo, da Coordenadoria do Centro da Cidadania Desembargador Jorge Loretto, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo CC-6, a partir de 01/07/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 04 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

(Republicada por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº 2.184 de 22 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. 1334/2015 – SED,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 2.113/2015, publicada no D.O. de 08/08/2015, referente a designação de ADRIANA SILVA DE MATOS – mat. nº 12828-7, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, da Secretaria de Educação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA Nº 2.185 de 22 de setembro de 2015

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. nº 377/2015 – SEG/NACC,

RESOLVE substituir, a partir de 14/09/2015, Juvenil Reis dos Santos por ANTONIO CARLOS SALERNO, como membro titular, e Antonio Carlos Salerno por JUVENIL REIS DOS SANTOS, como membro suplente, representantes do Poder Público/SEG, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – COMSEP, designados através das Portarias nºs: 1.871/2015 e 2.025/2015.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 22 de setembro de 2015.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO ÀS COMISSÕES E CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 001 de 18 de agosto de 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Petrópolis – COMDIM, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 5.870, de 10 de maio de 2002 e a Lei Municipal nº 7.139, de 20 de dezembro de 2013, e em conformidade com a deliberação da reunião ordinária ocorrida em 14 de julho de 2015, faz publicar a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Organizadora da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, composta pelos membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo

ADRIANA MADEIRA COUTINHO
Coordenadora do Centro de Referência em Atendimento à Mulher

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Gabinete do Prefeito

Representantes de Entidades da Sociedade Civil

LUCIANA MARIA PÉRICO MACHADO COURA
Associação em Defesa dos Direitos dos Contribuintes da Previdência de Petrópolis

NELCI CRUZ FRANCISCO DAVID
Grupo Assistencial SOS Vida

Art. 2º – A Sra. Ana Cristina Coelho Mattos, da Associação Petropolitana dos Pacientes Oncológicos – APPO, e o Núcleo de Apoio às Comissões e Conselhos prestarão todo o apoio e assessoria aos trabalhos da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Petrópolis, 18 de agosto de 2015.

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Presidente do COMDIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Petrópolis – CMDCA, para a Reunião Ordinária, a ser realizado no dia 28 de setembro de 2015, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta – Auditório Philippe Guedon, sito Av. Koeler nº 260, Centro, Petrópolis, com primeira chamada às 17h e segunda chamada às 17h30min, tendo como pauta:

- 1) Verificação do quórum.
- 2) Eleição do Conselho Tutelar.
- 3) Trabalhos das Comissões.
- 4) Informes.
- 5) Assuntos Gerais;

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

Presidente do CMDCA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TURMA 03 – PORTARIA Nº 177/2013

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nº 22267/2014

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor BRUNO CORREA MEURER, Matr. 15918-2, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X, e artigo 193, inciso XVII da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMIS-SÃO” de acordo com o art. 203 inciso V. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da

Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Koeler, 260, Centro (Prédio do DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 18 de setembro de 2015.

OSWALDO ALBERTO FILHO

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nº 22414/2014

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor VIVIANE DOS SANTOS DA ROCHA, Matr. 18976-6 a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X, e artigo 193, inciso XVII da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMIS-SÃO” de acordo com o art. 203 inciso V. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Koeler, 260, Centro (Prédio do DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 18 de setembro de 2015.

OSWALDO ALBERTO FILHO

Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO PROCESSO Nº 22337/2014

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor JOSIMAURO THEOPHILO WISKUTZKI, Matr. 17089-5, a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X, e artigo 193, inciso XVII da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMIS-SÃO” de acordo com o art. 203 inciso V. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Koeler, 260, Centro (Prédio do DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 18 de setembro de 2015.

OSWALDO ALBERTO FILHO

Presidente



ATENÇÃO SERVIDOR:
Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição

EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO
PROCESSO Nº 22287/2014

Com base no artigo 244 § único da Lei 6946/12, fica citado e indiciado o servidor DIEGO MEDEIROS PIRES, Matr. 22529-0 a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias da data da última publicação desta, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 217 I – “a” e “b”, c/c os artigos 192, incisos I, III e X, e artigo 193, inciso XVII da Lei 6946/12 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis – podendo ser incurso com a pena disciplinar de “DEMISSÃO” de acordo com o art. 203 inciso V. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma nº 03, e apresentada a Secretária da Turma 03, no horário de 12h30 às 18h30, à Av. Koeler, 260, Centro (Prédio do DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 18 de setembro de 2015.

OSWALDO ALBERTO FILHO
Presidente

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 68/15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA (CRAS), DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL (NIS, CENTRO POP, CASA DA ACOLHIDA I E II E CREAS), CONFORME PRECONIZADO PELA NOBSUAS PARA UTILIZAÇÃO NOS GRUPOS DE FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E ROTINA DIÁRIA PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DATA/HORA/LOCAL: 08/10/15 às 14:00 horas. Valor estimado: R\$ 245.525,60.

O edital completo deste pregão encontra-se disponível no “site” <http://www.caixa.gov.br> a partir de 25/09/15. Maiores informações a partir da data acima indicada, no endereço acima mencionado ou no DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos – Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis, RJ ou através do fax (24) 2246-9021/9153.

Petrópolis, 22 de setembro de 2015.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Diretora do DELCA

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 316/15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 038/15. Contrato nº 090/11.

Processo: 200308/11

Base Legal: arts 60, 57 inciso II da Lei 8.666/93.
Contratada: Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda
Objeto: prorrogação de prazo

Valor total de R\$ 9.600,00
Programa de Trabalho nº 10.302.2009.2064.339039,
fonte 00, nota de empenho nº 1078/15
Firmado em: 29/04/15. Prazo: 12 meses.

Petrópolis, 19 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 317/15

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 201984/15.

Objeto: aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Difarm

Base Legal: Leis 10.520/02 e 8666/93.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 041/15.

Programa de trabalho: nº 10.301.2009.2061.339032 – Fonte 11.

Valor Global: R\$ 15.014,44

Homologação: 03/08/15

Petrópolis, 19 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUIS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SMADS e o Departamento de Conservação e Recuperação Ambiental convocam para reunião extraordinária na quinta-feira, dia 24/09/2015, na sede desta Secretaria, sendo, Av. Sete de Abril, nº 609, às 15h, para tratar de assunto de interesse do Parque Natural Municipal Padre Quinha – PNMPQ, os representantes do Poder Público, sendo: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Fundação de Cultura e Turismo, Instituto Estadual do Ambiente e Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Bem como, representantes da Sociedade Civil: AMA Centro Histórico, Centro Alceu Amoroso Lima para a Liberdade, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Faculdade Arthur Sá Earp Neto, Firjan e Ordem dos Advogados do Brasil.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Fundação de Cultura e Turismo

TERMOS DE CONTRATOS

NOVEMBRO/2014

Processo nº 2003/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 19 de novembro de 2014.

Autorizada: DENISE CORRÊA DOS SANTOS STUMPF

Objeto: O objeto do presente contrato é a autorização de uso para exploração de ponto comercial das barracas de nº 01 (um) e nº 06 (seis), para comercialização de alimentos e bebidas durante a Festa Afro-brasileira 2014.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: A presente cessão de espaço se dá de forma gratuita.

Processo nº 2003/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 19 de novembro de 2014.

Autorizada: LUSIMAR BASTOS DA SILVA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das barracas de nº 02 (dois), para comercialização de alimentos e bebidas durante a Festa Afro-brasileira 2014.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: A presente cessão de espaço se dá de forma gratuita.

Processo nº 2003/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 19 de novembro de 2014.

Autorizada: GISELE MIRANDA DE OLIVEIRA CARIUS

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das barracas de nº 03 (três), para comercialização de alimentos e bebidas durante a Festa Afro-brasileira 2014.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: A presente cessão de espaço se dá de forma gratuita.

Processo nº 2003/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 19 de novembro de 2014.

Autorizada: ALEXANDRE DANTAS CARDOSO FONTES

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das barracas de nº 05 (cinco), para comercialização de alimentos e bebidas durante a Festa Afro-brasileira

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: A presente cessão de espaço se dá de forma gratuita.

Processo nº 2003/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 19 de novembro de 2014.

Autorizado: CARLOS DA SILVEIRA VIZZANI

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das barracas de nº 07 (sete), para comercialização de alimentos e bebidas durante a Festa Afro-brasileira 2014.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Processo nº 2003/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 19 de novembro de 2014.

Autorizada: DENISE ANDRÉ BARBOSA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das barracas de nº 04 (quatro), para comercialização de ARTESANATOS DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA durante a Festa Afro-brasileira 2014.

Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03.

Valor: A presente cessão de espaço se dá de forma gratuita.

Processo nº 2003/2014

Natureza: contrato de autorização de uso

Firmado: 19 de novembro de 2014.

Autorizada: S'A CAROLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Autorização de Uso para exploração de ponto comercial das barracas

de nº 10 (dez), para comercialização de alimentos e bebidas durante a Festa Afro-brasileira 2014.
Fundamentação Legal: O presente instrumento é firmado com fulcro na Lei nº 8666/1993, no art. 4º, inciso V, do Estatuto Social da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis, publicado através do Decreto Municipal 502/03. Valor: A presente cessão de espaço se dá de forma gratuita.

EVANY RITA NOEL CARVALHO
Diretora-Presidente

Fundação de Saúde

PORTARIA Nº 110 CPIA de 16 de setembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 091/15 do Depto. Administrativo da SMS. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 203742/15)

Petrópolis, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 111 CPIA de 16 de setembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 117/15 do Depto. Administrativo da SMS. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 204740/15)

Petrópolis, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 112 CPIA de 16 de setembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 092/15 do Depto. Administrativo da SMS. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 203740/15)

Petrópolis, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 113 CPIA de 16 de setembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Memorando nº 097/15 do Depto. Administrativo da SMS. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 203809/15)

Petrópolis, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 114 CPIA de 16 de setembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 423/15 do Depto. de Recursos Humanos. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 205674/15)

Petrópolis, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 115 CPIA de 16 de setembro de 2015

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais, resolve

DETERMINAR a instauração de sindicância para apurar fatos narrados no Ofício nº 700/15 da Direção Geral do Hospital Municipal Nelson de Sá Earp. Fica a Comissão Permanente de Inquérito autorizada a ouvir quantas pessoas julgue necessário assim como praticar todos os atos necessários para elucidação do fato. (Processo nº 206276/15)

Petrópolis, 16 de setembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ BORGES POMBO
Diretor-Presidente

Secretaria Municipal de
MEIO AMBIENTE
e Desenvolvimento Sustentável

QUEIMADAS AO AR LIVRE

trazem risco à saúde pública e poluem o ar.

Não queime lixo, restos de vegetais, madeira ou outros materiais.

O que prejudica o ambiente, prejudica você e a sua família.

Realizar queimada é uma infração ao Código de Posturas, com pena de multa, e viola a legislação estadual e federal.

DENUNCIE: (24) 2246-8962



FAIXA DE PEDESTRES. EU RESPEITO.

